

Resolução nº 473



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 473

Autor : Comissão Executiva

Ementa: Aprova a Tomada de Contas da funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, relativas ao Período de 09.08 a 11.09.78

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 014/79

Data apresentação: 27 / 03 / 79 Data da Leitura: 29 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	03.04.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 04 / 79 Unanimidade não Votos Contra um
Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 04 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 18 e 18v (dezoito e dezoito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 47 (quarenta e sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 47

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

2



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 014/79

EMENTA: - APROVA A TOMADA DE CONTAS DA FUNCIONÁRIA LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, RELATIVAS AO PERIODO DE 09-08 à 11-09-78.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º. - Fica aprovada a tomada de contas da funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, relativas ao período de 09-08 à 11-09-78, em que exerceu as funções de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado deste Legislativo.

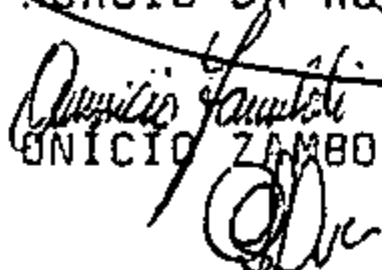
ARTIGO 2º. - Fica integrado a esta Resolução, o Acórdão de 20 de fevereiro de 1979, do Conselho de Contas dos Municípios.

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA GETÚLIO VARGAS, 27 de março de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO - Presidente

Sr. ACÁCIO DA ROCHA - Vice-Presidente


Sr. ENÍCIO ZAMBOTI - 1º. Secretário

Dr. ANTONIO GUSTAVO DA SILVA - 2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>473</u>	FLS. <u>01</u>	<u>4</u>

L I D O
Em 29/03/1979
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 29/03/1979
2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar.

V. R. danda, 29/3/1979

Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: 2-4-79

PRESIDENTE

A P R O V A D O
Em 17/04/1979
Secretário

13 - sim
1 - não



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 010

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JIULIO CARUSO
PRESIDENTE/Relator

ONÍCIO ZAMBOTI
RELATOR Membro

SEBASTIÃO C. GAMA
MEMBRO

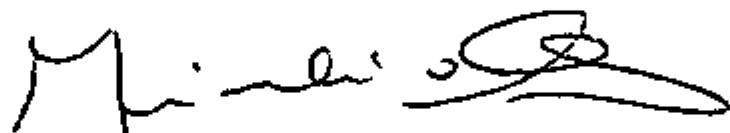
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/79 - APROVA A TOMADA DE CONTAS DA FUNCIONÁRIA LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 09-08-78.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Ao analisarmos o Projeto de Resolução 014/79, na da encontramos que possa impedir sua tramitação.

Assim sendo, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 1979



JIULIO CARUSO - Presidente/Relator


ONÍCIO ZAMBOTI - Membro


SEBASTIÃO CARLOS GAMA - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

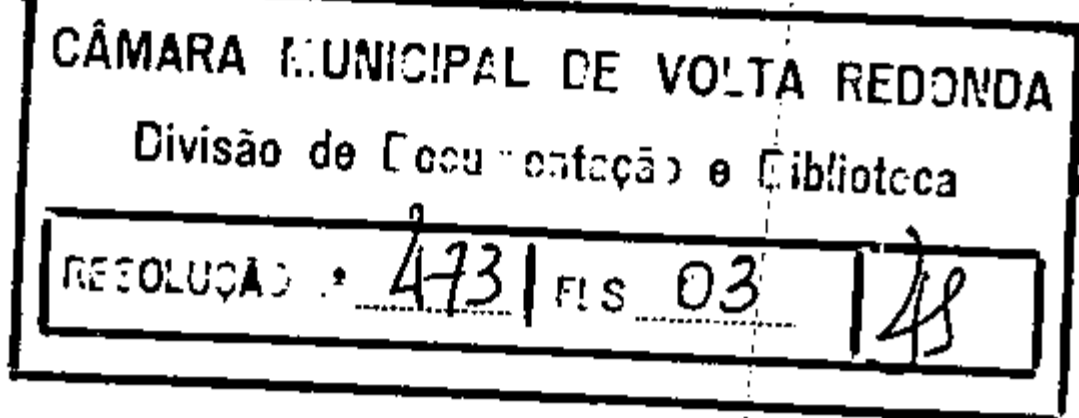
RESOLUÇÃO Nº 473 | FLS. 02 | 

Em 17/5/1987
Secretário

APROVADO
Em 17/5/1987
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RESOLUÇÃO Nº 473

EMENTA: APROVA A TOMADA DE CONTAS DA FUNCIONÁRIA LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 09-08 À 11-09-78.

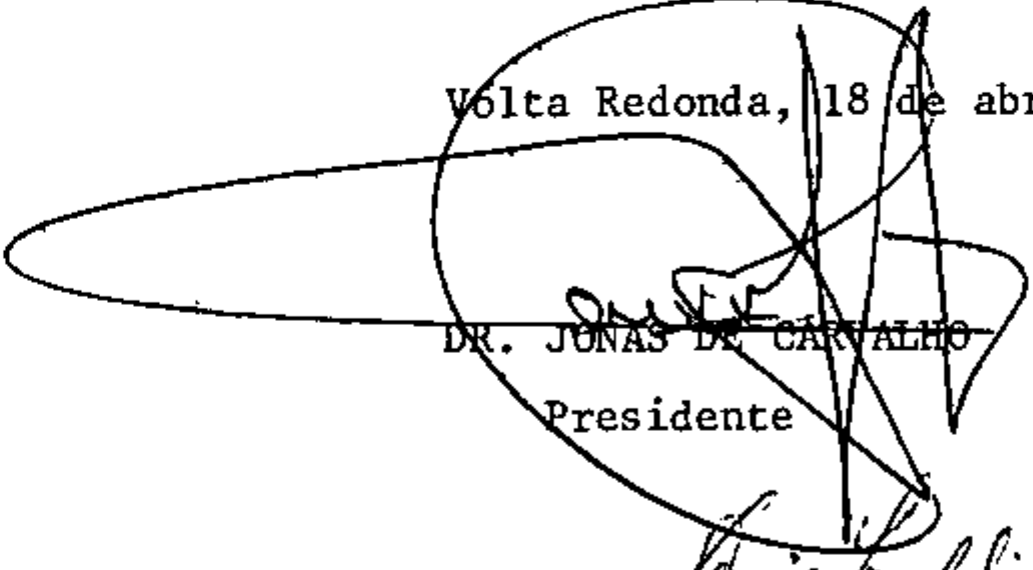
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica aprovada a tomada de contas da funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, relativas ao período de 09-08 à 11-09-78, em que exerceu as funções de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado deste Legislativo.

Artigo 2º - Fica integrado a esta Resolução, o Acórdão de 20 de fevereiro de 1979, do Conselho de Contas dos Municípios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de abril de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

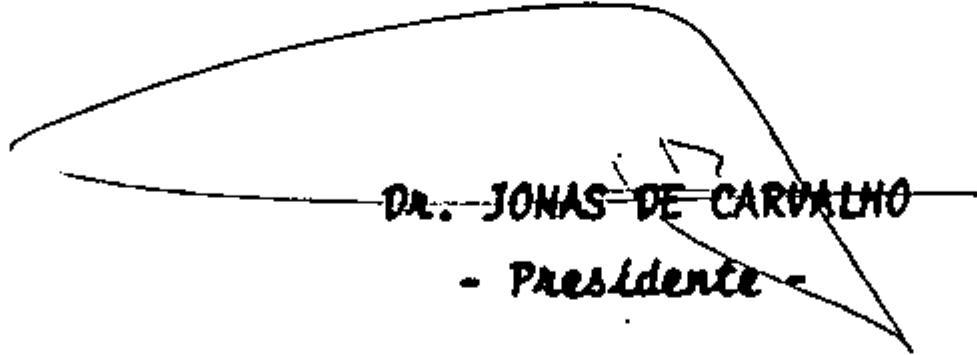
Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77, 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente


~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~
- Presidente -

Exm^o. Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha


DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 473 | FLS. 04 | 





RESOLUÇÃO Nº 473

EMENTA: APROVA A TOMADA DE CONTAS DA FUNCIONÁRIA LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 09-08 À 11-09-78.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a tomada de contas da funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, relativas ao período de 09-08 à 11-09-78, em que exerceu as funções de Chefe da Divisão de Material e Almozarifado deste Legislativo.

Artigo 2º - Fica integrado a esta Resolução, o Acórdão de 20 de fevereiro de 1979, do Conselho de Contas dos Municípios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de abril de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR UÉCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM/.



R. 473

Nº DO PROCESSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

394
Nº DO PROCESSO

NOME: Contador do Legislativo

Proc. 6413 78c. c.
fls. 7

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

Tomada de contas da funcionária Lindomar
Mária da Conceição Rodrigues Paula

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Requerimento

— ANDAMENTO —

ÓRGÃO	DATA
D.G.	29-09-78
DPE	29-09-78
DO	29-09-78
D.C.	25-09-78

ÓRGÃO	DATA

ÓRGÃO	DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
ORÇÃO P. 473 | FLS. 05 | 4

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
006413 | 17.OUT.1978
PROTÓCOLO GERAL

394



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Divisão de Contabilidade

Proc. 6413 78c.
Fls. 4

Assunto: Tomada de Contas da Sra. LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA

Sra. Chefe da Divisão de Pessoal:

Com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no Item III, do artigo 3º, da Deliberação nº. 10, de 6 de abril de 1976, do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, em referência ao retorno da Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, Sra. ALIETE DO VALLE MOTTA, Agente Legislativo IV, titular daquela função e, tendo em vista a expedição do Ato nº. 867, de 11 de setembro do ano em curso, por via do qual foi exonerada a Sra. LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, Agente Legislativo III, solicito a Vossa Senhoria se digne de mandar juntar ao presente cópia do referido Ato supra mencionado, para os devidos fins.

Atenciosamente

- Olívio José dos Santos -
Contador do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RECORRIDO 473 | FLS. 06 | *JS*

A DPE,

PARA ATENDER.

EM 29.9.78

Do Diretor Geral,

Em atenção ao seu pedido supra, faço, nesta data, a junta da do Ato nº 867/78 de 11 de setembro de 1978, por via do qual, a funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula - Agente Legislativo III - foi exonerada da Função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoço e Jantão, a partir da qual data, em virtude do término da licença de sua titular funcionária Eliete do Valle Motta - Agente Legislativo IV, para os devidos fins.

Nella Redonda, 29.09.78.

Rosa Eulalia Andrade.

Rita Alvarenga de Almeida
Chefe da Divisão de Pessoal

AO SR. CONTADOR,

COM O DOCUMENTO SOMENTADO.

EM 29.9.78

AO Sr. D. G.

faço encaminhá-la à Divisão de Material e Almoço e Jantão, para a junta do levantamento físico das mercadorias existentes em 11 de setembro de 1978.

relação das saídas e entradas de mercadorias do dia 1º a 11/09/78; levantamento físico de 10 de agosto passado, ocasião da passagem do cargo para a Sr. Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula; entradas e saídas de mercadorias de 11 a 31/8/78 e o respectivo termo de conferência do Inventário de 11-09-78, para instrução do presente processo de tomada de Contas.

Em, 03-10-78

OLAVIO JOSE DOS SANTOS
Contador do Legislativo

A DMB,

SOLICITO PROVIDÊNCIAS.

EM 3.10.78

Do Diretor Geral

Junto ao presente o levantamento físico dos materiais existentes na Divisão de Material e Almoço e Jantão no dia 11 de setembro do ano em curso, totalizando o montante de Cr\$ 85.597,40 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzados e quarenta centavos); Termo de Conferência e Transferência de Responsabilidade de igual valor; discriminação das saídas de materiais no período de 11 a 31 de agosto de 1978,



Pro. 6413 78 c. c.
Pa. 5

totalizando o montante de Cr\$ 10.331,93 (dez mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e três centavos), sem como o respectivo demonstrativo; discriminação das saídas de materiais no período de 01 a 11 de setembro de 1978, também com o respectivo mapa demonstrativo, totalizando a quantia de Cr\$ 2.134,53 - (dois mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos) nas saídas e Cr\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta cruzeiros) de entradas.

Em atenção ao despacho supra, da contabilidade junto ainda xerocópias do Inventário Físico levantado em 10.08.78, ocasião da transferência de funções do funcionário José Carlos Marques de Aquino para a Sra. Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, totalizando o montante de Cr\$ 89.774,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos).

em 09/10/78 Aliete do Valle Motta
Aliete do Valle Motta
Chefe da Divisão de Material e Almojarifado

À Divisão de Contabilidade

Com as informações solicitadas, para os devidos fins.

Em, 09-08-78

Paula Wedden Torres de Menezes
Diretor Geral

Ao Senhor Diretor Geral:

Em conformidade com as normas usuais vigentes, informo que a funcionária Titular da Divisão de Material e Almojarifado, Sra. Aliete do Valle Motta, Agente Legislativo IV, apresentou o Inventário Físico dos materiais existentes em estoque no Almojarifado, em 11 de setembro do corrente ano, ocasião em que a funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, Agente Administrativo III, exonerada naquela data, transfere a chefia da Divisão para a sua titular supra mencionada, no montante de Cr\$ 85.597,40 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos); Relação das saídas de mercadorias, no período de 11 à 31 de agosto de 1978, no valor de Cr\$ 10.331,93 (dez mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e três centavos); Relação das saídas de materiais no período de 01 à 11 de setembro de 1978, no valor de Cr\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro

cruzeiros e cinquenta e tres centavos); Demonstrativos das conciliações das entradas e saídas nos dois períodos; Termo de Conferência e Transferência de responsabilidade, de 11-09-78 e o levantamento físico dos materiais existentes em 10-08-78, no montante de Cr\$ 89.774,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos).

Para maior clareza, dou abaixo, um resumo das parcelas supra mencionadas, como segue:

1 - Material em estoque em 10-08-78.....	Cr\$ 89.774,38
2 - Entradas de 11 à 31 de agosto de 1978.....	Cr\$ <u>3.459,48</u> ✓
Soma.....	Cr\$ 93.233,86
3 - Saídas de 11 à 31 de agosto de 1978.....	Cr\$ <u>10.331,93</u> ✓
Saldo em 31-08-78.....	Cr\$ 82.901,93
4 - Entradas de 01 à 11 de setembro de 1978.....	Cr\$ <u>4.830,00</u> ✓
Soma.....	Cr\$ 87.731,93
5 - Saídas de 01 à 11 de setembro de 1978.....	Cr\$ <u>2.134,53</u> ✓
Estoque em 11-09-78.....	Cr\$ 85.597,40

(oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos).

Pelo exposto, informo ainda que, a confrontação supra confere com os valores existentes no Almoarifado, em 11 de setembro próximo passado, atestando, portanto a sua exatidão.

Em, 10 de setembro de 1978

[Handwritten Signature]
OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS
 Contador do Legislativo

AO Sr. 1º SECRETÁRIO,

FACE AS INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ACIMA, APROVO A PRESENTE TOMADA DE CONTAS, COMO BEM SE CONSTA.
 EM 10.10.78

[Handwritten Signature]
Paulo Walden Torres de Menezes
 Diretor Geral



Proc. 6413 78 C. C. M.
fls. 1

AO Sr. PRESIDENTE,
LADA A ORZ.
EM 10.10.78

~~ANTONIO MARTINS DA SILVA~~
1º Secretário

AO D. G.
Homologo a
presente tomada de
contas, como nela
se constar. Luciani
mbe-se ao Exregio
Conselho de Contas
do Municipio, para
os fins de direito.
Volta Redonda, 10/10/78.

J. Pa. Taleão Alves
JOSE PA. TALEÃO ALVES
Presidente



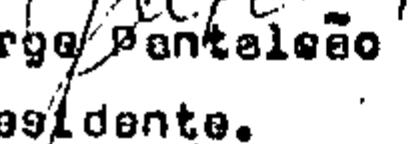
Ato nº 859/78

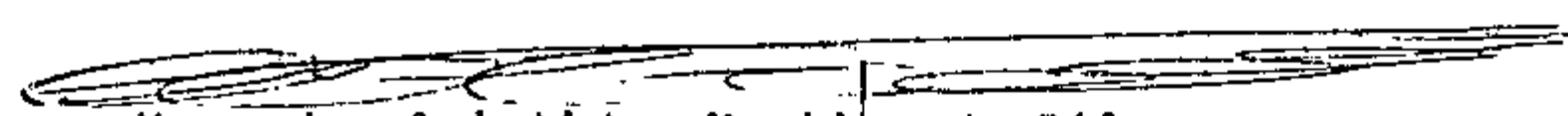
Os Senhores Presidente e Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Designar a funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA - Agente Legislativo III, para substituir e partir de 1º de mês em curso, durante o impedimento da titular, Aliete do Valle Motta, na função gratificada de Chefe de Divisão de Material e Almoxarifado - CV/FG-2.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1978


Vereador Jorge Pantaleão Alves
Presidente.


Vereador Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 473	FLS 09	48

Bonfede com a original

Em, 10/10-78






TÉRMO DE COMPROMISSO E POSSE

As nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio 17 de Julho, sede da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores Jorge Pantaleão Alves e Aristides Martins da Silva, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Legislativo Municipal, compareceu a funcionária Lindomar Maria de Conceição Rodrigues Paula, designada para substituir a partir de 1º de agosto de 1978, durante o impedimento da titular, Aliete de Valle Motta, na função gratificada de Chefe de Divisão de Material e Almoxarifado - CV/FG-2, criada pela Lei Municipal nº . . . 1.471, de 07 de agosto de 1978, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 859, de 09 de agosto de 1978. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente deferiu à funcionária supracitada, o compromisso de leal e honradamente, desempenhar as funções de Chefe de Divisão de Material e Almoxarifado, pelo que lhe foi dado posse.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1978


Vereador Jorge Pantaleão Alves
Presidente


Vereador Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário

- 
- Lindomar M. C. R. Paula -
- Chefe de Divisão de Material e Almoxarifado -
- 
- Paulo Wedson Torres de Menezes -
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO nº 473	FLS. 10	18
------------------	---------	----



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

5300-2
090-271

Proc. 6413 78c. M.
fls. 11

ATO Nº 867.

Os Senhores Presidente e Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

EXONERAR a funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, Agente Legislativo III, da função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado - CVF FG-2, a partir de 11 de setembro de 1978, em virtude do término da licença de sua titular, funcionária ANETE DO VALLE MOTTA, Agente Legislativo IV.

Volta Redonda, 11 de setembro de 1978.

Jorge Alves
Vereador Jorge Pantaleão Alves.
Presidente.

Aristides
Vereador Aristides Martine de Silva.
Primeiro Secretário.

Confere com a original
Em 10/10/78
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 473 | FLS 11 | *[Signature]*

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

125
8/11

Proc. 413 78 c. 0
fl. 10

Ato nº 689/76 ✓

O Senhor Presidente e Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

DESIGNAR a funcionária ALIETE DO VALLE MOTTA, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado, Símbolo FG-3, a partir de 22 do mês em curso.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1976 ✓

[Signature]
Vereador Joaquim de Aquino Ramos
Presidente

[Signature]
Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Primeiro Secretário

Confecc com a original
Em, 10. p. 38
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Filiação
RESOLUÇÃO Nº 473 | FLS 12 | 48





Proc 413 78 c. c.
fl. 11

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Ps. 473	FL. 13	AS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, no ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio 17 de Julho, sede da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores Joaquim de Aquino Ramos e Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Legislativo, compareceu a Senhora ALIETE DO VALLE MOTTA, designada para exercer a partir de 22.11.76, a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado, símbolo FG-3, criada pela Resolução nº 168, de 15 de outubro de 1969, conforme determinação expressa no Ato nº 689/76, de 17 de novembro de 1976. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente deferiu à funcionária supracitada, o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado, pelo que lhe foi dada posse.

Volta Redonda, 22 de novembro de 1976 ✓

Joaquim de Aquino Ramos
Vereador Joaquim de Aquino Ramos
Presidente

Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Primeiro Secretário

Aliete do Valle Motta
Aliete do Valle Motta
Chefe do S. de Mat/ e Almoxarifado - empossada

Valdeir Soares de Oliveira
Valdeir Soares de Oliveira
Chefe dos Serv/ do Secret. Legislativo

Comparece com a original
Com, 10.10.78
[Signature]



ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	uma	Almofada para carimbo.....	02	15,74	31,48
02	litro	Aquatint-Graf 153	02	31,90	63,80
03	bloco	Autorização para fornecimento	05	5,08	25,40
04	bloco	Autorização para serviços extraordinários.....	02	5,00	10,00
05	bloco	Blocos de Assistência Médica.....	18	29,90	538,20
06	bloco	Blocos de Recados c/50xl.....	90	1,47	132,30
07	rolo	Bobina para máquina de somar.....	56	6,00	336,00
08	bloco	Boletim Mensal de frequência de motorista.....	01	11,58	11,58
09	uma	Borracha para lápis.....	26	1,00	26,00
10	Caderno	Caderno timbrado c/5 folhas.....	132	0,35	46,20
11	uma	Caneta esferográfica "BIC".....	22	2,50	55,00
12	uma	Caneta esferográfica evident.....	01	4,45	4,45
13	uma	Caneta preta J. Faber.....	03	2,50	7,50
14	uma	Caneta vermelha J. Faber.....	07	2,50	17,50
15	uma	Carga para caneta esferográfica Evident.....	24	2,48	59,52
16	um	Cartões - Gabinete do Presidente.....	600	6,69	4.014,00
17	uma	Cédula para votação secreta - NÃO.....	109	0,10	10,90
18	uma	Cédula para votação secreta - SIM.....	100	0,10	10,00
19	Caixa	Clips "0"	11	28,20	310,20
20	Caixa	Clips nº 00.....	04	12,00	48,00
21	Caixa	Clips nº 1.....	29	29,70	861,30
22	Caixa	Clips nº 2-0	04	9,00	36,00
SUB-TOTAL.....					6.655,33

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Serviço de Documentação e Arquivo
 28.473 FL 14

Pro 6113 28 c. d. m. n.
 11. 12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Transporte.....			6.655,33
23	caixa	Clips 3-0	04	9,00	36,00
24	caixa	Clips 4-0	01	11,00	11,00
25	caixa	Clips 6-0	03	14,00	42,00
26	caixa	Clips Plástico Grande.....	05	12,00	60,00
27	caixa	Clips Plástico Médio.....	01	12,00	12,00
28	caixa	Clips Plástico Pequeno.....	05	12,00	60,00
29	bloco	Comissão de Licitação.....	22	27,50	605,00
30	bloco	Contra-cheque de funcionário - Carbonado.....	06	33,55	201,30
31	bloco	Contra-cheque de vereador-Carbonado.....	07	33,55	234,85
32	caixa	Copos para café.....	01	645,00	645,00
33	litro	Cauchu-Graf NI 168.....	05	72,60	363,00
34	um	Diploma de Cidadão Voltarredondense.....	41	8,00	328,00
35	um	Diploma de Cidadão Voltarredondense.....	60	7,50	450,00
36	um	Diploma de Título de Cidadania Voltarredondense.....	50	45,53	2.276,50
37	um	Diploma de Utilidade Pública Municipal.....	193	14,95	2.885,35
38	um	Envelope Ofício Presidente.....	1.000	4,60	4.600,00
39	um	Envelope Ofício Timbrado	1.500	0,72	1.080,00
40	um	Envelope saco branco 34x24.....	178	2,77	493,06
41	um	Envelope saco branco 37x27.....	254	3,15	800,10
42	um	Envelope 11x17 com Impressão em tinta preta.....	400	2,20	880,00
43	um	Envelope com impressão em relevo.....	400	3,52	1.408,00
44	um	Envelope para votação secreta.....	97	0,20	19,40
		SUB-TOTAL.....			24.145,89

Prod. 413 78 C. C. M. R.
 No. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

FL. 473 | 14 | 28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Transporte.....			24.145,89
45	pacote	Etiqueta branca para pasta suspensa.....	23	10,00	230,00
46	um	Extrator de grampo Alavanca.....	05	58,00	290,00
47	uma	Ficha de Abastecimento de consumo.....	3.650	0,81	2.956,50
48	uma	Ficha de alteração de salário.....	555	0,50	277,50
49	uma	Ficha de Carga Parcial.....	217	0,20	43,40
50	uma	Ficha de Cautela de Material.....	210	0,20	42,00
51	uma	Ficha de Cerimonial	800	0,15	120,00
52	uma	Ficha de Controle de pagamento de pessoal.....	495	1,80	891,00
53	uma	Ficha para exame médico.....	1000	2,25	2.250,00
54	uma	Ficha de frequência de funcionário.....	200	0,50	100,00
55	uma	Ficha Funcional.....	2.749	0,50	1.374,50
56	uma	Ficha de identidade de Vereador.....	431	0,20	86,20
57	uma	Ficha de salário família.....	475	0,50	237,50
58	uma	Ficha de Verba.....	1.013	0,50	506,50
59	rolo	Fita adesiva-Durex Grande.....	02	17,00	34,00
60	rolo	Fita adesiva para reforço de documentos.....	04	39,40	157,60
61	caixa	Fita para máquina de escrever Facit.....	02	23,90	47,80
62	Caixa	Fita de nylon IBM-1136138.....	13	122,02	1.586,26
63	caixa	Fita para relógio de ponto.....	01	10,30	10,30
64	litro	Font-Graf 223.....	04	30,80	123,20
65	litro	Goma-Graf 74.....	04	50,60	202,40
66	caixa	Grampo mod. 24X6	01	35,60	35,60
		SUB-TOTAL.....			35.748,15

Proc 611378c. d. 11/4

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 FL. 15
 05.473

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Transporte.....			35.748,15
67	caixa	Grampo mod. 24x15.....	01	37,50	37,50
68	caixa	Grampo mod. 26x06.....	02	29,60	59,20
69	caixa	Grampo mod. B-8.....	08	5,00	40,00
70	caixa	Grampo trançado nº 1.....	04	21,00	84,00
71	caixa	Grampo trançado nº 2.....	05	38,00	190,00
72	litro	Grav-Graf 196.....	04	35,20	140,80
73	bloco	Guia de recolhimento diverso.....	13	19,50	253,50
74	folha	Guia de viagem a serviço.....	250	0,35	87,50
75	tubo	Heliospray (limpa-tipo).....	02	33,19	66,38
76	um	lâpis Bicolor.....	02	1,00	2,00
77	um	Lâpis borracha.....	04	15,00	60,00
78	um	Lâpis preto nº 2.....	10	1,25	12,50
79	bloco	Levantamento de horas extraordinárias.....	15	32,20	483,00
80	folha	Lista de presença de vereador.....	1.300	0,30	390,00
81	livro	Livro de Constituição do Estado do Rio de Janeiro.....	04	102,05	408,20
82	livro	Livro de correspondência.....	05	250,00	1.250,00
83	livro	Livro de Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.....	66	40,48	2.671,68
84	livro	Livro de Registro e Averbação.....	05	250,00	1.250,00
85	bloco	Mapa de preço.....	05	3,10	15,50
86	caixa	Mata Tinta.....	41	2,50	102,50
87	caixa	Matriz Eletrostática para off-set.....	01	2.690,26	2.690,26
88	um	Numerador de madeira.....	01	6,10	6,10
		SUB-TOTAL.....			46.048,77

Proc. 6413 280. C. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 16
ps. 473

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Transporte.....			46.048,77
89	litro	Oil-Graf 183	02	50,00	100,00
90	caderno	Papel almaço com pauta - caderno com 5 folhas.....	50	0,90	45,00
91	caderno	Papel almaço sem pauta - caderno com 5 folhas.....	89	0,90	80,10
92	milheiro	Papel apergaminhado Coppy 400.....	31,5	120,75	3.803,63
93	folha	Papel de certidão.....	700	0,35	245,00
94	milheiro	Papel Color amarelo.....	01	94,30	94,30
95	milheiro	Papel Color azul.....	01	94,30	94,30
96	milheiro	Papel comum acetinado 10x14(Diário Oficial).....	03	300,00	900,00
97	milheiro	Papel Coppy 200 -Ap 60 Kg.....	2,5	253,00	632,50
98	folha	Papel especial tamanho ofício- Presidente.....	4.000	3,44	13.760,00
99	milheiro	Papel para Lei Municipal - Homologada.....	3,5	110,40	386,40
100	milheiro	Papel para Lei Municipal - Sancionada.....	03	110,40	331,20
101	caixa	Papel matriz- Hélios.....	03	97,32	291,96
102	caixa	Papel matriz- Kartro.....	02	178,40	356,80
103	folha	Papel de parecer das Comissões.....	1.165	0,35	407,75
104	folha	Papel de parecer da Consultoria Jurídica.....	7.600	0,35	2.660,00
105	milheiro	Papel para Projeto.....	3,7	64,80	239,76
106	bloco	Papel para rascunho.....	13	5,90	76,70
107	milheiro	Papel para requerimento.....	0,5	82,88	41,44
108	rolo	Papel Sanitário.....	16	4,95	79,20
109	caixa	Papel stencil carbex	05	309,60	1.548,00
110	milheiro	Papel timbrado - Sala das Comissões.....	01	117,70	117,70
		SUB-TOTAL.....			72.340,51

Proc. 6413780. C. 111

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

RS. 473	17	58
---------	----	----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		Transporte.....			72.340,51
111	fardo	Papel toalha - Albatroz.....	01	80,00	80,00
112	uma	Pasta para processo administrativo	1.867	1,40	2.613,80
113	uma	Pasta para processo - Preposição.....	1.622	1,40	2.270,80
114	bloco	Pedido de inspeção médica.....	03	4,00	12,00
115	pacote	Projeção móbil para pasta suspensa.....	25	4,70	117,50
116	bloco	Protocolo.....	30	10,58	317,40
117	folha	Quadro demonstrativo de remuneração de vereador.....	30	32,20	966,00
118	folha	Registro de controle financeiro.....	379	0,50	189,50
119	folha	Registro de pagamento de funcionário.....	197	3,22	634,34
120	folha	Registro de pagamento de funcionário-Papel jornal.....	71	1,38	97,98
121	bloco	Requisição de material.....	28	19,27	539,56
122	litro	Revelador Nashua 1.220- S.....	13	153,93	2.001,09
123	um	Sabonete.....	08	6,35	50,80
124	bloco	Saldo Existente no dia.....	01	26,45	26,45
125	litro	Solv-Graf 153	50	51,00	2.550,00
126	caixa	Stock-box evident.....	05	5,61	28,05
127	tubo	Tinta Geha.....	04	115,65	462,60
128	caixa	Tinta para caneta-Pilot.....	03	6,00	18,00
129	caixa	Tinta para pincel atômico.....	06	5,14	30,84
130	lata	Tinta preta supercolor.....	01	163,00	163,00
131	caixa	Verniz corretor evident.....	06	14,53	87,18
		TOTAL			85.597,40

25.473
18
FL.
Setor de Documentação e Arquivo
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Proc. 41378c.
No. 17

Volta Redonda, 12 de setembro de 1978.

H. C. R. Paula
Almoхарifado

Paulo Wudson Torres de Menezes
Diretor-Geral

Olívio José dos Santos



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

16/9/78

Proc. 6413 28C. C
Fls. 18

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE CONFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, às 17:50 horas, precisamente, na sala onde funciona a Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ, sita no segundo andar do edifício da Municipalidade, na Praça Sávio Gama, 53, nesta cidade de Volta Redonda, RJ, presentes os abaixo assinados, todos servidores desta casa, tendo em vista o Ato nº 867, de 11 de setembro de 1978, que exonerou a funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, Agente Legislativo III, da Chefia da Divisão de Material e Almozarifado e, em cumprimento ao que dispõe a alínea "b", do artigo 11, da Deliberação nº 10, de 06 de Abril de 1976, do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, foi procedido ao levantamento dos materiais existentes em estoque no Almozarifado da Casa, conforme relação de seis (6) laudas datilografadas e que totalizam o montante de Cr\$ 85.597,40 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos), valor este conferido e achado certo e que, o servidor ora exonerado passa a responsabilidade da funcionária ALIETE DO VALLE MOTTA titular do referido cargo, conforme Ato nº 689/76, de 19 de novembro de 1976, tendo esta declarado que aceita a incumbência de zelar pelos materiais existentes, totalizando o valor supra mencionado, para todos os efeitos legais.

É por ser a expressão da verdade, lavramos o presente Termo em quatro vias igual teor e forma e para um só efeito, indo este também visado pelo Contador do Legislativo.

Volta Redonda, 05 de Outubro de 1978

Lindomar M. R. Paula
-Lindomar Maria da S. R. Paula-
Agente Legislativo III

Aliete do Valle Motta
-Aliete do Valle Motta-
Chefe da Div. de Mat. e Almozarifado

T. A. Paulo Medsen Torres de Menezes
-T. A. Paulo Medsen Torres de Menezes-
Diretor Geral

Olívio José dos Santos
-Olívio José dos Santos-
Contador CRC-RJ-13.672-6

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Fl. 473	19	88

DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

RELATÓRIO DAS SAÍDAS DO DIA 11 À 31 DE AGOSTO DE 1978

Requis. nº	Órgão Requerente	DISCRIMINAÇÃO Material	Unid.	Quant.	VALOR	
					Unitário	Total
2254	Tesouraria	Bobina para máquina de somar.....	rolo	02	6,00	12,00
2255	Tesouraria	Caneta Esferográfica "BIC".....	uma	01	2,50	2,50
2256	Tesouraria	Lápis preto nº 2.....	um	01	1,25	1,25
2257	Patrimônio	Cola Pritt.....	tubo	01	17,00	17,00
2258	Gráfico	Papel Apergaminhado Copy 400.....	milheiro	0,5	98,65	49,33
2258	Gráfico	Papel Copy 200-AP 60KG.....	milheiro	0,5	253,00	126,50
2259	Pessoal	Contra-cheque de funcionário carbonado.....	bloco	01	33,55	33,55
2260	Tesouraria	Grampo 26/6.....	caixa	01	29,60	29,60
2261	Tesouraria	Caneta Esferográfica "BIC".....	uma	01	2,50	2,50
2262	Doc. Biblioteca	Capas para processo Administrativo.....	uma	20	1,40	28,00
2262	Doc. Biblioteca	Papel Carbono Film-O-Rex.....	caixa	01	832,00	832,00
2263	Expediente	Fita IBM - 1136138.....	caixa	01	122,02	122,02
2264	Expediente	Protocolo.....	bloco	01	10,58	10,58
2265	Expediente	Papel Sanitário.....	rolo	02	4,95	9,90
2266	Expediente	Corretivo Lettex.....	pacote	01	38,00	38,00
2267	Patrimônio	Papel Toalha.....	fardo	01	80,00	80,00
2268	Gráfico	Papel Apergaminhado Copy 400.....	milheiro	01	98,65	98,65
2268	Gráfico	Grampo 26/6.....	caixa	01	29,60	29,60
2269	Expediente	Copos para água.....	caixa	01	510,00	510,00
2270	Expediente	Capas de processo - Preposições.....	uma	50	1,40	70,00
2271	Gráfico	Aquatint Graf 153	litro	01	31,90	31,90
SUB-TOTAL.....						2.134,88

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 473 20

Proc. 641378c. c. 19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Requis. nº	Órgão Requerente	D I S C R I M I N A Ç Ã O	Unid.	Quant.	V A L O R	
		M a t e r i a l			Unitário	Total
		Transporte.....				2.134,88
2272	Expediente	Corretivo Lettex.....	pacote	01	38,00	38,00
2273	Expediente	Papel Carbono Film-O-Rex.....	caixa	01	832,00	832,00
2274	Pessoal	Corretivo Lettex.....	pacote	01	38,00	38,00
2275	Expediente	Papel Sanitário.....	rolo	02	4,95	9,90
2276	Diretor-Geral	Envelope saço branco 34x24.....	um	01	2,65	2,65
2276	Diretor-Geral	Envelope pequeno - timbre seco.....	um	500	2,40	1.200,00
2277	Expediente	Almofada de carimbo nº 2 -Pilot.....	uma	01	15,74	15,74
2278	Gráfico	Tinta preta supercor.....	lata	01	135,00	135,00
2279	Patrimônio	Limpa tipo Spray-Heliospray.....	tubo	01	33,19	33,19
2280	Tesouraria	Saldo existente no dia.....	bloco	02	26,45	52,90
2281	Gráfico	Papel copy 200-AP 60Kg.....	milheiro	0,5	253,00	126,50
2281	Gráfico	Papel Apergaminhado copy 400.....	milheiro	0,5	98,65	49,33
2282	Assess.Bancada	Envelope pequeno - timbre comum.....	um	100	2,20	220,00
2282	Assess.Bancada	Papel Carta-timbre comum.....	caderno	20	0,35	7,00
2283	Tesouraria	Fita para máquina de escrever Facit.....	caixa	01	23,90	23,90
2284	Expediente	Envelope saço branco 37x27.....	um	01	2,07	2,07
2285	Expediente	Papel Sanitário.....	rolo	04	4,95	19,80
2286	Assess.Imprensa	Clips plástico médio.....	caixa	01	12,00	12,00
2286	Assess.Imprensa	Caneta Esferográfica "BIC".....	uma	01	2,50	2,50
2286	Assess.Imprensa	Corretivo Lettex.....	pacote	01	38,00	38,00
2287	Gráfico	Papel Acetinado comum 10x14.....	milheiro	01	300,00	300,00
2288	Expediente	Corretivo Lettex.....	pacote	01	38,00	38,00
SUB-TOTAL.....						5.331,36

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

FL
21

23.473

48

Proc. 013780. C. 100
16/01

Requis. nº	Órgão Requerente	D I S C R I M I N A Ç Ã O M a t e r i a l	Unid.	Quant.	V A L O R	
					Unitário	Total
		Transporte.....				5.331,36
2289	Expediente	Ficha de Identidade Funcional.....	uma	268	0,20	53,60
2289	Expediente	Boletim Mensal de frequência dos motoristas.....	bloco	47	11,58	544,26
2289	Expediente	Fichas de consulta de Arquivo.....	uma	444	0,15	66,60
2290	Expediente	Capa para processo administrativo.....	uma	20	1,40	28,00
2291	Expediente	Clips plástico médio.....	caixa	01	12,00	12,00
2292	Expediente	Fita para máquina de escrever Facit.....	caixa	01	23,90	23,90
2293	Doc. Biblioteca	Fita para máquina de escrever Facit.....	caixa	01	23,90	23,90
2293	Doc. Biblioteca	Tinta para carimbo.....	frasco	01	5,30	5,30
2294	Almojarifado	Clips plástico médio.....	caixa	01	12,00	12,00
2295	Expediente	Papel Sanitário.....	rolo	04	4,95	19,80
2296	Expediente	Protocolo.....	bloco	01	10,58	10,58
2297	Expediente	Caneta Esferográfica "BIC".....	uma	01	2,50	2,50
2297	Expediente	Carga para caneta evident.....	uma	02	2,48	4,96
2298	Expediente	Sabonete.....	un	01	6,35	6,35
2298	Expediente	Papel almaço com pauta.....	caderno	01	0,90	0,90
2299	Gráfico	Revelador Nashua 1220-S.....	litro	01	153,93	153,93
2299	Gráfico	Régua plástica.....	uma	01	1,26	1,26
2300	Almojarifado	Cargas para caneta evident.....	uma	47	2,48	116,56
2300	Almojarifado	Cargas para caneta J.Faber -Vermelha.....	uma	20	0,50	10,00
2300	Almojarifado	Cargas para caneta J.Faber -Azul.....	uma	187	0,50	93,50
2301	Expediente	Caneta esferográfica "BIC".....	uma	01	2,50	2,50
2302	Relações Públicas	Caneta esferográfica "BIC".....	uma	01	2,50	2,50
2303	Almojarifado	Requisição de material.....	bloco	01	1,92	1,92
		SUB-TOTAL.....				6.528,18

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

B. 443 FL 22

Proc. 041378 C. C. 1991

Requis. nº	Órgão Requerente	D I S C R I M I N A Ç Ã O	Unid.	Quant.	V A L O R	
		M a t e r i a l			Unitário	Total
		Transporte.....				6.528,18
2304	Expediente	Papel Sanitário.....	rolo	02	4,95	9,90
2304	Expediente	Papel timbrado-Gabinete do Presidente - timbre seco.....	folha	500	3,44	1.720,00
2305	Expediente	Envelope saço branco 34x24.....	um	01	2,65	2,65
2306	Expediente	Fita para máquina de escrever Facit.....	caixa	01	25,00	25,00
2307	Diretor-Geral	Fita para máquina de escrever Facit.....	caixa	01	23,90	23,90
2308	Expediente	Fichas de cerimonial.....	uma	485	0,15	72,75
2309	Tesouraria	Bobina para máquina de somar.....	rolo	01	6,00	6,00
2310	Diretor-Geral	Diploma de Título de cidadania voltarredondense.....	um	35	45,53	1.593,55
2311	Almojarifado	Fichas de Parecer-Consultor Jurídico.....	uma	400	0,50	200,00
2311	Almojarifado	Fichas de Parecer- Comissão.....	uma	1.000	0,15	150,00
TOTAL.....						10.331,93

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Es. 473 | FL. 23 | 48

Proc. 641378c.
 No. 22

Lindomar M.C.R. Paula
 Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula
 Chefe da Divisão de Material e Almojarifado

Volta Redonda, 11 de setembro de 1978
 Paulo Wedson Torres de Menezes
 Diretor-Geral

Olívio José dos Santos
 Olívio José dos Santos
 Contador-CRC/RJ 13.672/6

DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

RELATÓRIO DAS SAÍDAS DO DIA 01 À 11 DE SETEMBRO DE 1978

Requis. n°	Órgão Requerente	DISCRIMINAÇÃO Material	Unid.	Quant.	VALOR	
					Unitário	Total
2312	Tesouraria	Lápis preto nº 2.....	um	01	1,25	1,25
2312	Tesouraria	Borracha.....	uma	01	1,00	1,00
2313	Assess.Bancada	Caneta Vermelha.....	uma	01	2,50	2,50
2314	Almoxarifado	Papel Sanitário.....	rolo	02	4,95	9,90
2315	Motorista	Mapa de controle de viatura.....	bloco	01	4,25	4,25
2316	Gráfico	Papel Apergaminhado Copy 400	milheiro	1,5	98,65	147,98
2317	Gráfico	Papel Apergaminhado Copy 400	milheiro	11	120,75	1.328,25
2317	Gráfico	Borracha.....	uma	01	1,00	1,00
2318	Expediente	Capa para processo administrativo.....	uma	50	1,40	70,00
2319	Expediente	Lápis preto nº 2.....	um	02	1,25	2,50
2319	Expediente	Envelope saco branco 34x24.....	um	21	2,77	58,17
2320	Pessoal	Borracha.....	uma	01	1,00	1,00
2320	Pessoal	Papel Apergaminhado Copy 400.....	milheiro	0,5	120,75	60,38
2321	Gráfico	Papel Apergaminhado Copy 400.....	milheiro	03	120,75	362,25
2322	Expediente	Capa para processos-Preposição.....	uma	53	1,40	74,20
2323	Expediente	Papel Sanitário.....	rolo	02	4,95	9,90
TOTAL.....						2.134,53

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 43	FLS. 25	48
-----------------	---------	----

Proc. 641378. C. 114

Lindomar M. R. Paula
Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula
Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado

TOTAL.....
Paulo Wadson Torres de Menezes
Diretor Geral

Olívio José dos Santos
Olívio José dos Santos
Contador-CRC/RJ 13.672/6

3/9/78

Proc. 6413 78c. e/11
fl. 25

SECTOR DE CONTABILIDADE

DEBS EM ALMOXARIFADO

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS OPERAÇÕES

Mês de 01 a 11 / 09 de 1978

01 - Material Permanente

02 - Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO: 473 | FLS. 26 | 48

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$...	Cr\$...
01 - Saldo do mês anterior.....		82.901,93
02 - Entradas:		
- Compras.....	4.830,00	
- Devoluções.....	-	4.830,00
03 - Soma		87.731,93
04 - Saídas:		
- Requisições para uso.....	2.134,53	
- Baixas autorizadas.....	-	
-	-	2.134,53
05 - Valor em estoque em:		85.597,40

11 / 09 / 1978

Importa em Cr\$: 85.597,40 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos - - - - -).

Lindomar M. C. R. Paula
Chefe da Divisão de Almoarifado
Lindomar Maria da Conceição R. Paula

Paulo Wédson Torres de Menezes
Diretor de Secretaria
Paulo Wédson Torres de Menezes

Olívio José dos Santos
OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS
Gerador do Legislativo

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Almof.	Almofado para Corimbo	03	15,74	47,22
02	Litro	Aquetent Graf.	03	31,90	95,70
03	Bloco	Autorização para Fornocimento	05	5,08	25,40
04	Bloco	Autorização para Serviços Extraordinários	02	5,00	10,00
05	Bloco	Assistência Médica	18	29,00	538,20
06	Bloco	Recados	90	1,47	132,30
07	Rolo	Bebino para Máquina de Sewar	59	6,00	354,00
08	Bloco	Boletim de Frequência do Motorista	01	11,58	11,58
09	Uma	Borracha para Lápis	29	1,00	29,00
10	Um	Caderno Timbrado c/5 folhas	152	0,35	53,20
11	Cx.	Clipe "D"	11	28,20	310,20
12	Uma	Caneta Esferográfica Bia	28	2,50	70,00
13	Uma	Caneta Esferográfica Evident	01	4,45	4,45
14	Uma	Caneta Esferográfica J.Faber Preto	03	2,50	7,50
15	Uma	Caneta Esferográfica J.Faber Vermelha	08	2,50	20,00
16	Uma	Carga para Caneta Esferográfica J.Faber Azul	187	0,50	93,50
17	Uma	Carga para Caneta Esferográfica J.Faber Vermelha	20	0,50	10,00
18	Uma	Carga para Caneta Esferográfica Evident	73	2,48	181,04
19	Um	Cartão para Gabinete do Presidente	600	6,69	4.014,00
20	Litro	Cauchu Graf	05	72,60	363,00
21	Uma	Cédula para Votação Secreta SIM	100	0,10	10,00
22	Uma	Cédula para Votação Secreta NÃO	109	0,10	10,90
		A TRANSPORTAR.....			6.391,19

29.473
 FL. 21
 88
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

66.413 28 c. d. 1/4
 24

24/8

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,
fielmente, o original arquivado na Se-
cretaria da Câmara Municipal.

Em 10 / 10 / 28

DIRETOR DA SECRETARIA

Paulo Wedson Torres de Menezes
Diretor Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			6.391,19
23	Cx.	Clips Médio Plástico	04	12,00	42,00
24	Cx.	Clips nº 00 Pequeno	04	12,00	42,00
25	Cx.	Clips nº 01 0	29	29,70	861,30
26	Cx.	Clips nº 02 0	04	9,00	36,00
27	Cx.	Clips nº 03 0	04	9,00	36,00
28	Cx.	Clips nº 04 0	01	11,00	11,00
29	Cx.	Clips nº 06 0	03	14,00	42,00
30	Cx.	Clips Plástico Pequeno	05	12,00	60,00
31	Cx.	Clips Plástico Grande	05	12,00	60,00
32	Tb.	Cola Prit	01	12,10	12,10
33	Bloco	Comissão de Licitação	22	27,50	605,00
34	Bloco	Contra Cheque Carbonado Vereador	07	33,55	234,85
35	Bloco	Contra Cheque Carbonado Funcional	07	33,55	234,85
36	pac	Corretor Letex	05	38,00	190,00
37	Um	Diploma de Cidadão Voltarredondense Pequeno	60	7,50	450,00
38	Um	Diploma de Cidadão Voltarredondense	41	8,00	328,00
39	Um	Diploma Título de Cidadania Voltarredondense	85	45,53	3.870,05
40	Um	Diploma de Utilidade Pública Municipal	193	14,95	2.885,35
41	Um	Envelope c/2 Impressões em Relevo	900	3,52	3.168,00
42	Um	Envelope 11x 17 c/ Impressão Tinta Preta	500	2,20	1.100,00
		A TRANSPORTAR.....			20.659,69

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Fl. 28
 28.473

Proc. 641378c. C. M.
 No. 21

11/5/10

CERTIDÃO
Certifico que esta cópia reproduz,
fielmente, o original arquivado na Se-
cretaria da Câmara Municipal.

Em 10 / 10 / 28

~~NA~~
DIRETOR DA SECRETARIA

Paulo Weúson Torres de Menezes
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			20.659,69
43	Um	Envelope Ofício Presidente	1000	4,60	4.600,00
44	Um	Envelope Ofício Timbrado	1500	0,72	1.080,00
45	Um	Envelope Votação Secreta	97	0,20	19,40
46	Um	Envelope Saco Branco 37x27	255	3,15	803,25
47	Um	Envelope Saco Branco 34x24	201	2,77	556,77
48	Pct	Etiqueta Branca para Pasta Suspensa	23	10,00	230,00
49	Um	Extrator de Grepco	05	58,00	290,00
50	Ume	Ficha para Exame M,	1000	2,25	2.250,00
51	Uma	Ficha Funcional	02	17,00	34,00
52	Uma	Ficha Cerimonial	2749	0,50	1.374,50
53	Uma	Fita Facit	1285	0,15	192,75
54	Uma	Ficha de frequência de Funcionário	07	23,90	167,30
55	Uma	Ficha de Verba	200	0,50	100,00
56	Uma	Ficha de Carga Parcial	1013	0,50	506,50
57	Uma	Ficha de Cautela de Material	217	0,20	43,40
58	Uma	Ficha de Consulta de Arquivo	210	0,20	42,00
59	Uma	Ficha de Consultoria Juridica	444	0,15	66,60
60	Uma	Ficha de Controle de Pagamento Pessoal	400	0,50	200,00
61	Uma	Ficha de Identidade Funcional	495	1,80	891,00
62	Uma	Ficha de Abastecimento e Consumo	268	0,20	53,60
63	Ume	A TRANSPORTAR.....	3650	0,81	2.956,50
					37.117,26

P. 473
 FL. 29
 48
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

P. 6413 28c. c. 111
 No. 28

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz, fielmente, o original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Em 10/10/20

DIRETOR DA SECRETARIA

Paulo Wedson Torres de Menezes
Diretor Geral



CONTA DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			37.117,26
64	Uma	Ficha de Alteração de Salário...	555	0,50	277,50
65	Uma	Ficha de Identidade de Vereadores	431	0,20	86,20
66	Uma	Ficha de Parecer das Comissões	1000	0,15	150,00
67	Uma	Ficha de Salário Família	475	0,50	237,50
68	Rl	Fita Adesiva para Reforço de Documentos	04	39,40	157,60
69	Rl	Fita para Relógio de Ponto	01	10,30	10,30
70	Cx	Fita de Nylon IBM cód.1136138	14	122,02	1.708,28
71	Litre	Fent Graf.	04	30,80	123,20
72	Litre	Goma Graf.	04	50,60	202,40
73	Cx	Grampo Mod. 26x06	04	29,60	118,40
74	Cx	Grampo Mod. 24x15	01	37,80	37,80
75	Cx	Grampo Mod. 24x06	01	35,60	35,60
76	Cx	Grampo Mod. 8.8	08	5,00	40,00
77	Cx	Grampo Mod. Trançado nº 001	04	21,00	84,00
78	Cx	Grampo Mod. Trançado nº 002	05	38,00	190,00
79	Litro	Grav Graf 156	04	35,20	140,80
80	Bloco	Guia de Recolhimento Diversos	13	19,50	253,50
81	Fl	Guia de Viagem a Serviço	250	0,35	87,50
82	Um	Lápis Borracha	04	15,00	60,00
83	Tb	Limpa tipos Helics	03	33,19	99,57
84	Um	Lápis Preto nº 2	14	1,25	17,50
		A TRANSPORTAR.....			41.234,91

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 B. 473 FL. 30 JS

Proc. 6413-28c. 2
 No. 29

2/18

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,
fielmente, o original arquivado na Se-
cretaria da Câmara Municipal

Em 10 / 10 / 20

~~DIRETOR DA SECRETARIA~~

Paulo Wedson Torres de Menezes
Diretor Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			41.234,91
85	Um	Livro de Regimento Interno	66	40,48	2.671,68
86	Um	Lápis Bicolor	02	1,00	2,00
87	Um	Levantamento de horas extraordinárias	15	32,20	483,00
88	Um	Livro de Constituição do Est.do Rio de Janeiro	06	102,05	612,30
89	Um	Livro de Registro e Averbação	05	250,00	1.250,00
90	Um	Livro de Correspondência	05	250,00	1.250,00
91	Fl	Liste de Presença de Vereadores	1300	0,30	390,00
92	B1	Mapa de Contrle de Viaturas	01	8,84	8,84
93	B1	Mapa de Preço	05	3,10	15,50
94	Cx	Mata Tinte	41	2,50	102,50
95	Cx	Matriz Eletrostatica OFF SET	01	2.690,26	2.690,26
96	Um	Numerador de Madeira	01	6,10	6,10
97	Litro	Oil Gref	02	50,00	100,00
98	Cd	Papel Almaco c/pauta	51	0,90	45,90
99	Cd	Papel Almaco s/pauta	89	0,90	80,10
100	M1	Papel Apergaminhado Coppy 400	3,5	98,65	345,30
101	Cx	Papel Carbono Film e Rex	02	832,00	1.664,00
102	Fl	Papel de Cortidao	800	0,35	280,00
103	M1	Papel Color "marelo	1,0	94,30	94,30
104	M1	Papel Color Azul	1,0	94,30	94,30
		A TRANSPORTAR.....			53.420,99

Bs. 473
 FL. 34
 89

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

Pro 6113 28 c. c. M
 fl. 30

25/11

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,
fielmente, o original arquivado na Se-
cretaria da Câmara Municipal.

Em 10 / 10 / 28

~~DIRETOR DA SECRETARIA~~

Paulo Wedson Torres de Menezes
Diretor Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			33.420,99
105	M1	Papel comum Acetinado 10x14	4.0	300,00	1.200,00
106	M1	Papel Copy 200 AP 60 K1	3,5	253,00	885,50
107	F1	Papel Especial Tamanho Ofício Presidente	4500	3,44	15.480,00
108	Cx	Papel Matriz Kartex	02	178,40	356,80
109	Cx	Papel Matriz Helios	03	97,32	291,96
110	M1	Papel p/Lei Municipal Homologada	3,5	110,40	386,40
111	M1	Papel p/Lei Municipal Sancionada	3,0	110,40	331,20
112	F1	Papel de Parecer das Comissões	1165	0,35	407,75
113	F1	Papel de Parecer da Consul uria Juridica	7600	0,35	2.660,00
114	M1	Papel p/Projeto	3,7	64,80	239,76
115	B1	Papel p/Rascunho	13	5,90	76,70
116	R1	Papel Sanitário	34	4,95	168,30
117	Uma	Capa p/Capear Proc.de Propeição	1722	1,40	2.410,80
118	Uma	Capa p/Capear Proc.Administrativo	1957	1,40	2.739,80
119	M1	Papel de Requerimento	0,5	82,88	41,44
120	Cx	Papel Stencil Carbex	05	309,60	1.548,00
121	M1	Papel Timbrado de Sala das Comissões	1,0	117,70	117,70
122	B1	Pedide de Inspecção Médica	03	4,00	12,00
123	Uma	Projeção Mobil p/pasto Suspense	25	4,70	117,50
124	B1	Protocolo	32	10,58	338,56
125	Um	Quadro Demonstrativo de Remunerações de Vereadores	30	32,20	966,00
126	F1	Registro de Pagamento de Funcionário	197	3,22	634,34
		A TRANSPORTAR.....			84.831,50

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 P. 473
 FL. 32
 48

Pro 6113 28 C. C.
 No. 31

390

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,
fielmente, o original arquivado na S-
cretaria da Câmara Municipal.

Em 10 / 10 / 2010

DIRETOR DA SECRETARIA

Paulo Wedson Torres de Menezes
Diretor Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			84.831,50
127	Uma	Fita de Correção para Maquina IBM Cod. 113.6433	03	47,76	143,28
128	Fl	Registro de Controle Financeiro.	379	0,50	189,50
129	Fl	Registro de pagamento Funcionário Rescunho	71	1,38	97,98
130	Uma	Begua Plástica	01	1,26	1,26
131	B1	Requisição de Material	29	19,27	558,93
132	Litro	Revelador Nashua 1220 S	02	153,93	307,86
133	B1	Saldo Existente do Dia	03	26,45	79,35
134	Um	Sabonete	09	6,35	57,15
135	Litro	Solv Gref	50	51,00	2.550,00
136	Cx	Stock Box Evident	05	5,61	28,05
137	Tb	Tinta Gcha	04	115,65	462,60
138	Cx	Tinta p/Carimbo	01	5,30	5,30
139	Cx	Tinta p/Pincel Atômico	06	5,14	30,84
140	Cx	Tinta p/Caneta Pilot	03	6,00	18,00
141	Lata	Tinta Preta Super Coclor	02	163,00	326,00
142	Cx	Verniz Corretor Evident	06	14,53	87,18

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 08.473
 FL 33
 88

Proc. 013.780. C. 110
 fl. 30

TOTAL..... 89.774,38
 Imperta em CR\$ 89.774,38 (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos)

Volta Redonda, 10 de agosto de 1978

José Carlos Marques de Aquino
 Chefe do Setor Almojarifado

Olívio José dos Santos
 Contador-CRC-RJ-13.672-6

Paulo Wadson Torres de Menezes
 Diretor Geral

30/8

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz, fielmente, o original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Em 10 / 10 / 28

DIRETOR DA SECRETARIA

Paulo Wedson Torres de Menezes
Diretor Geral





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Proc. 6413 28 C. C. M.
 fls. 33

31/07

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE CONFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA

Às dez dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e oito, às 17,50 horas, precisamente, na sala onde funciona a Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ sito no segundo andar do edifício da Municipalidade, na Praça Sávio Gama, 53, nesta cidade de Volta Redonda, RJ, presentes os abaixo assinados, todos servidores desta Casa, tendo em vista o Ato nº. 857, de 09 de agosto de 1978, que exonou o funcionário JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, Agente Legislativo II, de Chefia da Divisão de Material e Almoxarifado e, em cumprimento ao que dispõe a alínea "b", do artigo 11, da Deliberação nº. 10, de 06 de abril de 1976, do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, foi precedido ao levantamento dos materiais existentes em estoque no Almoxarifado da Casa, conforme relação de seis (6) laudas datilografadas e que totalizam o montante de Cr\$ 89.774,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), valor este conferido e achado certo e que, o servidor ora exonerado passa para a responsabilidade da funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA Agente Legislativo III, conforme Ato nº. 859, de 09 de agosto de 1978, tendo esta declarado que aceita a incumbência de bem zelar pelos materiais existentes, totalizando o valor supra mencionado, para todas as efeitos legais.

E por ser a expressão da verdade, lavramos o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma e para um só efeito, onde este também visado pelo Contador do Legislativo.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1978

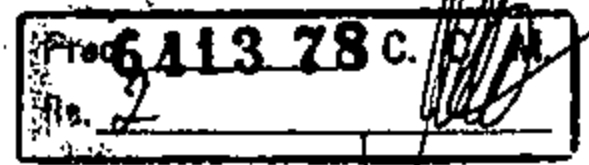
- José Carlos Marques de Aquino - Agente Legislativo II
- Lindomar M. de C. R. Paula - Agente Legislativo III
- T.A. Paula Wadson Torres de Azevedo - Diretor Geral
- Olívio José dos Santos - Contador - CRC-RJ-13.672-6

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 473	FLS. 34	JS

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente



Em 05 de outubro de 1978

Ofício D nº 1.209

Assunto: " Encaminha Processo de Prestação de Contas"

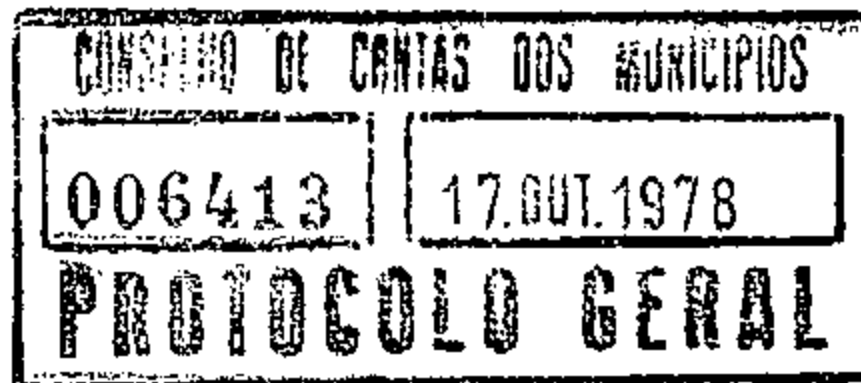
Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o processo nº 394/78, marcando o retorno da Funcionária Aliete do Valle Motta, reassumindo o Setor de Chefe da Divisão de Material e Almozarifado, a partir de 11 de setembro do ano em curso.

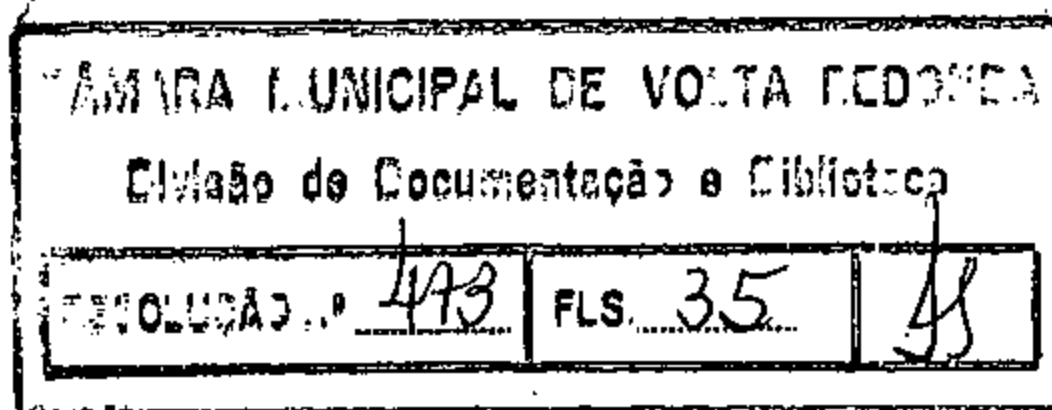
Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


-Dr. Jorge Pantaleão Alves-
Presidente



Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge de Araujo Cunha
DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municipios
Av. Jansen de Mello, 3
NITERÓI-RJ





Proc. 6413/78 C. C. M.
n.º 34

PROCESSO Nº 6413/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Tomada de contas da divisão de material e almoxarifado de
responsabilidade da Sra. Lindomar Maria da Conceição Rodri-
gues Paula

DISTRIBUIÇÃO
Proc. n.º 6413/78
DISTRIBUIDO ao
Sr. Emanuel de Moraes
Em 19/10/78
EDMUNDO VARGAS
Secretário das Sessões
Mat. 28/340

A Auditoria e, em seguida, ao Minis-
tério Público Especial para os seus respectivos
pronunciamentos, após os quais, em sendo
necessário, resolverei sobre a distribuição, nos
termos do parágrafo único do artigo 41 do Re-
gimento Interno.

Em 24 de outubro de 1978

[Handwritten signature]

Emanuel de Moraes
CONSELHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P. 473 | FL. 36 | SS

AUDITORIA
DISTRIBUIDO AO SR.
Auditor Francisco Netto

Em 26/10/1978
[Handwritten signature]
Elza Magarães Volasco

Assistente - II
Matr. Nº 28/075

[Handwritten signature]
Imprensa Oficial - RJ

Trata o presente de Prestação de
Contas da Divisão de Material e Suprari-
fado da Câmara Municipal de Volta
Redonda, em períodos compreendidos
nas meses de agosto e setembro do cor-
rente ano, em que apparecem como
responsaveis, os funcionarios Albet
do Valle Leotta, Lindouay Maria da Cou-
cição Rodrigues Paula e José Carlos Marques
de Aguiar.

Entendo, preliminarmente, que o
processo, deve ser submetido a esfe-
ra do corpo consultivo deste Orgão a
fim de ser procedido o exame aritmeti-
co da materia, caso não entenda o
ilustre Sr. Sr. Sr., que o mesmo, deve ser apraia-
do quando da prestação de Contas
anual.

Volta Redonda, 7/11/78
Francisco de Assis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Proc. 6413/48 C. C. 11
Fls. 35

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Distribuído ao Dr.

Leopoldo Pereira da Silva

Em 10/11/48

Procurador-Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 443 | FLS. 37 | 48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Proc. 6413/78 C. C. 11
 fs. 36

PROCESSO Nº 6413/78
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 TOMADA DE CONTAS

Exmo. Sr. Procurador Chefe.

Opinamos, preliminarmente, pela audiência da
 Inspeção Geral de Controle Externo, atenta a circunstân-
 cia de que a matéria, que informa o conteúdo dos presentes
 autos, é de natureza eminentemente contábil.

Este M.P.E., portanto, reserva-se a faculdade
 de pronunciar-se a respeito da Tomada de Contas em referên-
 cia, após a manifestação do aludido órgão instrutivo.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL, em Niterói, 13
 de novembro de 1978.

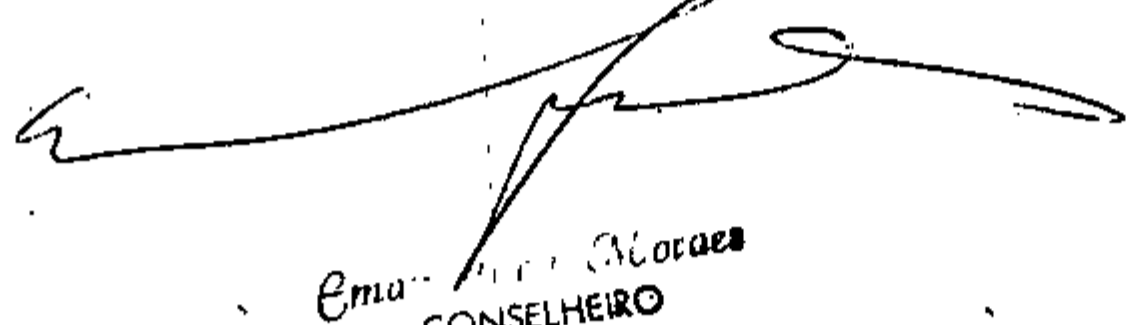
Emyr Pereira da Silva
 EMYR PEREIRA DA SILVA
 Subprocurador

SSR

João de Deus
 14.11.78
Alexandre de Mathey Camacho
 ALEXANDRE DE MATHEY CAMACHO
 Procurador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROLATAÇÃO Nº 443	FLS. 38	48

A Inspeção Geral para promover
a inclusão, na forma dos pronunciamentos
do Auditorio do Ministério Público Especial.
Em 16 de novembro de 1978



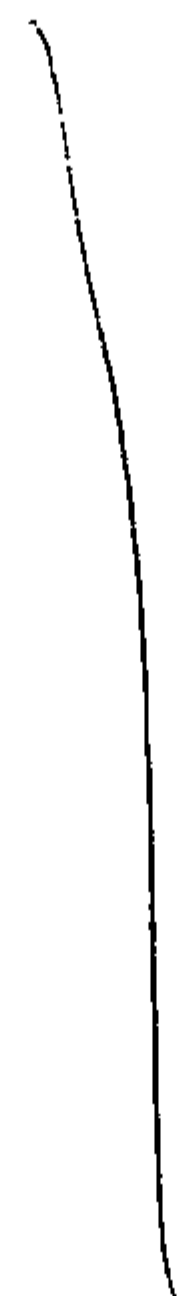
Emílio Moraes
CONSELHEIRO

À 3-IR para informar.

I.G.C.E. — 21/11/78



PAULO ANTONIO CORREIA DA SILVA
INSPEÇÃO GERAL — I.G.C.E.
MATRICULA 26/331





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

6413/78
37

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Rs. 443	FL. 39	48

Processo nº 6413/78-CCM.
Câmara Municipal de Volta Redonda
Tomada de Contas do Setor de Almojarifado e Material

Senhor Inspetor

Trata o presente processo da Tomada de Contas do Setor de Almojarifado e Material da Câmara Municipal de Volta Redonda, elaborado em 11 de setembro de 1978, conforme preceitua o disposto no § 1º do Art. 5º, da Deliberação nº 10, de 06 de abril de 1976, do Conselho de Contas dos Municípios.

A presente Tomada de Contas é em decorrência de exoneração de funcionária da Chefia do referido Setor do Legislativo Municipal, como abaixo informo:

Através do Ato nº 867, de 11 de setembro de 1978 (dos fls. 9) foi exonerada a funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, Agente Legislativo III, da função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado - CVF - FG-2, a partir de 11/09/1978, em virtude do término da licença de sua titular, funcionária ALIETE DO VALLE MOTTA, Agente Legislativo IV, designada por Ato nº 689/76, de 19 de novembro de 1976, para exercer a função gratificada daquele Setor, a partir de 22 de novembro de 1976. (doc. de fls. 10).

O Termo de Compromisso e Posse da funcionária ALIETE DO VALLE MOTTA, designada para a Chefia do Setor de Material e Almojarifado encontra-se anexado às fls. 11.

As fls. 12 a 17, encontram-se anexadas, e referem-se ao Inventário dos Materiais existentes em estoque em 11 de setembro de 1978.

Foi anexado as fls. 18, o Termo de Conferência e Transferência, lavrado em 5 de outubro de 1978, tendo sido feito o levantamento dos materiais existentes no Almojarifado do Legislativo Municipal de Volta Redonda, conforme relação datilografada que totaliza o montante de R. 85.597,40.

Em vista da regularidade da documentação apresentada, opino pelo parecer prévio favorável.

3ª Inspeção Regional, em Niterói, 29 de novembro de 1978.

Francisca Figueiredo Guimarães
mat. 26/81.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Proc. 6413/78 C. C. M.
fls. 38

3ª INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

Processo nº 6413/78-CCM
Câmara Municipal de Volta Redonda
Tomada de Contas do Setor de Almojarife e Material

Senhor Inspetor Regional,

Reexaminando o presente processo, cumpre-me aditar à informação de fls. 37, o seguinte:

1) - que o saldo do material em estoque em 10 / de agosto de 1978, no valor de CR\$ 89.774,38 está correto e em consonância com o levantamento do Inventário Físico feito quando da designação da funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula para substituir o então Almojarife José Carlos Marques de Aquino, cujo processo, tramitou neste Conselho de Contas com o número. 5872/78;

2) - que o levantamento do material em estoque, no Almojarifado, é o seguinte:

Saldo em 10/08/78 (fls. 26 a 32) ..	CR\$ 89.774,38
Entrada de materiais no período de 10/08 a 11/09/78 (fls. 23 e 25) ...	CR\$ 8.289,48
SOMA	CR\$ 98.063,86
Saída de Materiais (fls. 19/22e24) ..	CR\$ 12.466,46
Material em estoque em 11/09/78 ...	CR\$ 85.597,40

Em concordância com a informação de fls. 37, opinou pela emissão de parecer prévio favorável.

3ª INSPETORIA REGIONAL, em 30 de novembro de 1978.

Ubirajara de Senna Brandão
UBIRAJARA DE SENNA BRANDÃO
CHEFE DE SERVIÇO
MATRÍCULA 26/257

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

PROCURADOR	493	FLS	40	JS
------------	-----	-----	----	----

Sr. Inspetor Geral,

Tendo em vista a não constatação de irregularidades na documentação apresentada, opino pela emissão de parecer prèvio favorável.

I.R., em 19/12/78



Laerte Filho
Inspetor Regional - C. C. M.
Matricula 26/193



Processo nº 6413/78
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifado

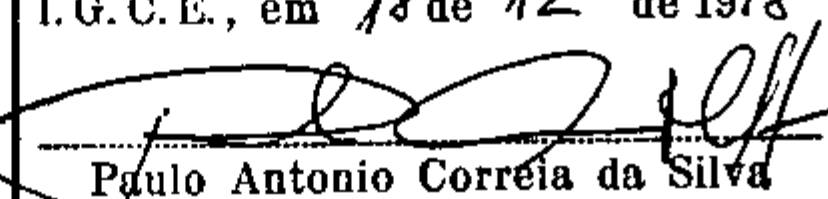
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Bibliotecas
 RESOLUÇÃO Nº 473 | FLS 41 | 88

Senhor Conselheiro Relator,

Não consta do presente processo, qualquer referência à determinação contida na Deliberação nº 10/76, art. 23, item IV, isto é: "valor, espécie, natureza e dados formais das fianças prestadas ou de outra garantia legal".


Nota-se, no entanto, que não foram apuradas entradas ou saídas irregulares no estoque, bem como faltas ou sobras de materiais, o que torna relevável, a meu ver, a falha acima mencionada.

Assim sendo, opino também pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas e consequente baixa na responsabilidade da Sra. LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO, no período de 10/08/78 a 11/09/78 em que exerceu a Chefia da Divisão de Material e Almojarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, sugerindo recomendação no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias à prestação da fiança da atual titular.

I. G. C. E., em 18 de 12 de 1978

 Paulo Antonio Correia da Silva
 Inspetor Geral - Mat. 28/131

Órgão Público Especial, voltando:

C. C. M. em 21, 12 78


 EMANUEL CRESTA DE MORAES
 Conselheiro

Governo do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICIPIOS
AUDITORIA

DISTRIBUIDO AO SR.

Auditor Francisco Netto

Em 22 / 12 / 1978

Elza Magarão Vellasco

Elza Magarão Vellasco

Assistente - II

Mat. N.º 26/075

Esta Auditoria, foi ao exame
procedido, e pela falta de elementos de favor-
ez favorável, a aprovação das con-
tas, com a recomendação su-
jeita pela Impetoria final.

Em 26/12/78
Francisco Netto

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Distribuído ao Dr.

Emyr N. da Silva

Em 26/12/78.

Prof. titular Chefe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Proc. 6413/78 C. C. M.
fls. _____

Exmo. Sr. Procurador Chefe.

Tendo sido cumprida a diligência imposta pelo
Conselheiro Relator e atendendo que inexiste qualquer óbice
jurídico que impeça sua apreciação, entendemos que o expedi-
ente em exame se encontra em condições de ser submetido ao
crivo do Ilustrado Plenário, para os fins de direito, na
forma da legislação em vigor.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL em Niterói, 27 de
dezembro de 1978.

Emyr Pereira da Silva
EMYR PEREIRA DA SILVA
Subprocurador

SSR

Dezembro
28. 1978
ALEXANDRE DEMATHEU CAMACHO
Procurador Chefe

A Secretaria das Sessões para Inclusão
em pauta.

C. C. M. em, 1312179
Emmanuel de Moraes
Conselheiro Relator

INCLUIDO NA PAUTA
DA SESSÃO DE 20/02/79
S.S. em 14/02/79

Edmundo Vardas
EDMUNDO VARDAS
Secretário das Sessões
Mat. 26/840

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Pg. 473 FL. 42



Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS


Processo nº 6413/78

C E R T I F I C O, revendo a ata da respectiva sessão, que a decisão retro assinada foi unânime, de acordo com os votos proferidos pelos Conselheiros Emanuel de Moraes, Relator, Fortunato Barreto de Mesquita, Kleber Miranda Cardoso, Mário Curtis Giordani e Eurípides Cardoso de Menezes. Presidência do Conselheiro Jorge de Araújo Cunha. Em férias o Conselheiro Adalberto Espírito Santo Tinoco Barretto .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 473	FLS. 43	43

C E R T I F I C O mais que foram presentes à referida decisão, prolatada em sessão de 20 de fevereiro de 1979, o Procurador-Chefe Alexandre Demathey Camacho e o Subprocurador Licío Araújo.

Niterói, 20 de fevereiro de 1979.



SECRETÁRIO DAS SESSÕES
Mat. 26/340.



Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

OF. G/ 1006

Niterói, 7 de março de 1979.

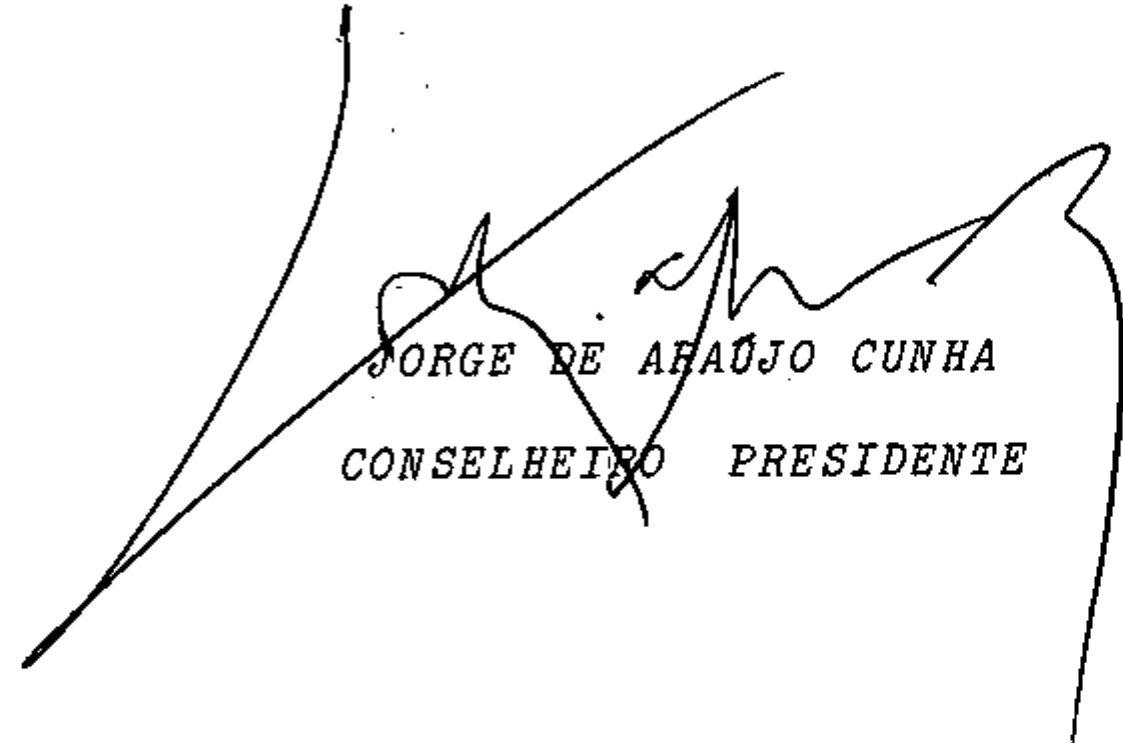
Proc. nº 6413/78.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RECORRIDO Nº	473	FLS 44

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente processo acompanhado do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada em 20 de fevereiro de 1979, referente à Tomada de Contas da funcionária Lindomar da Conceição Rodrigues Paula.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


JORGE DE ARAÚJO CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE PANTALEÃO ALVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HPA. 

VISTO - Em 26/3/19

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
N.º 220	Em 26/03/19
Responzãa cl. n.º	
Em	
Rel. P.ºsco n.º	

As S. Bonitador para
exame - v.º 27/3/19

Dr. Alkidan Cândido da Costa
Diretor Geral

ao Senhor Diretor Geral

Considerando que, o presente processo foi objeto de acurado exame por parte desta divisão, por ocasião de sua preparação;

Considerando ainda que, o mesmo cuidado e atenção foi dispensado a este pelo corpo inspetivo do Conselho de Contas dos Municípios que, por unanimidade opinaram pela emissão de Parecer Pevio favorável à aprovação da Tomada de Contas

do funcionário Lindomar Leão da Conceição Paes, relativamente ao período de 09-08 à 11-09-78, no qual exerceu as funções de Chefe da Divisão do Material e Armazenado;

Considerando, finalmente, que o Souto Plenario da aquela Alta Corte de Contas foi favorável à emissão do Parecer de aprovação, esentando a funcionária Lindomar de qualquer responsabilidade;

Opino pelo prosseguimento do presente, recomendando ao ilustre Plenario desta Casa a aprovação do anexo Projeto de Resolução, nos termos do disposto no parágrafo 5.º, do artigo 303, da Constituição Estadual, pela integral perfeição deste processo.

Em, 27-03-79

OLIVIO JOSE DOS SANTOS
Contador do Legislativo



Processo nº 6413/78.

Câmara Municipal de Volta Redonda.
Presidente Vereador Jorge Pantaleão
Alves.

Tomada de Contas da funcionária Lin
domar Maria da Conceição Rodrigues'
Paula.

R E L A T Ó R I O

Pelo ofício D nº 1.209, de 05 de outubro de...
1978, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda
encaminhou ao Conselho o processo da Tomada de Contas em epígra
fe, instaurado pelo respectivo órgão do Controle interno daquela
Casa Legislativa, na qual após o seguinte despacho.

" Homologo a presente tomada de contas, como
nela se contem. Encaminhe-se ao Egrégio Con
selho de Contas dos Municípios, para os fins
de direito" (fls.6).

Entendendo a Auditoria e o Ministério Público
Especial dever-se proceder à instrução processual (fls.34v e 36),
na forma do parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno, foi
a mesma determinada pelo Relator (fls. 36v).

No exame dos autos foram emitidos os pronuncia
mentos que se seguem: (fls. 37, 38, 38v e 39 - ler).

Ouvida novamente a Auditoria, esta se manifes
tou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas to
madas, com a recomendação da Inspeção Geral, e o Ministério Pú
blico Especial oferecem o seguinte parecer: (ler fls. 40).

É o Relatório

V O T O D O R E L A T O R

O Procedimento que foi adotado na presente To
mada de Contas é o previsto no art. 5º e parágrafo da Deliberação
nº 10/76 deste Conselho. Nada, portanto, se tem a acrescentar a
instrução quanto ao aspecto processual da mesma forma que se
acolhe a sua conclusão, conforme explicitamente consubstanciada
no pronunciamento do Inspetor Geral de Controle Externo, que teve
o endosso da Auditoria e do Ministério Público Especial.

WRG.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 443	FLS. 45	JS



Proc. nº 6413/78.

fls. 2

Nessa conformidade, com a recomendação "de que sejam adotadas as providências necessárias à prestação de fiança do atual titular", voto, nos termos do art. 69, inciso I, da Deliberação nº 10/78, no sentido de que seja emitido parecer de aprovação das contas, com a conseqüente baixa de responsabilidade da funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, no período de 10.8.78 a 11.9.78 em que exerceu a Chefia da Divisão de Material e Almozarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando-se o processo após a lavratura do acórdão, a referida Câmara Municipal, a qual compete o seu julgamento, de acordo com o § 5º do art. 202 da Constituição Estadual.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói
20 de Fevereiro de 1979.

EMANUEL DE MORAES
CONSELHEIRO RELATOR

WRG.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROLATA Nº 473	FLS 46	JS



Processo nº 6413/78.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Presidente Vereador Jorge Pantaleão
Alves.

Tomada de Contas da funcionária Lin-
domar Maria da Conceição Rodrigues'
Paula.

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em
que vem ao Conselho a Tomada de Contas da divisão de material e
almoxarifado de responsabilidade da Srª Lindomar Maria da Conceição
Rodrigues Paula;

Considerando o relatório e voto do Conselheiro
Relator, que deste fazem parte integrante:

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municí-
pios, à unanimidade de votos, emitir parecer de aprovação das Con-
tas, com a conseqüente baixa de responsabilidade da funcionária
Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, no período de 10.8.78
a 11.9.78, em que exerceu a Chefia da Divisão de Material e Almoxa-
rifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando-se o pro-
cesso após a lavratura do acórdão, à referida Câmara Municipal, a
qual compete o seu julgamento, de acordo com o § 5º do art. 202, da
Constituição do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 20 de Fevereiro'
de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA

PRESIDENTE

EMANUEL DE MORAES

RELATOR

ALEXANDRE DEMATHEY CAMACHO

PROCURADOR

FUI PRESENTE

WRG.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 443	FLS. 44	SS